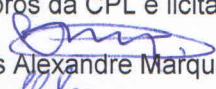
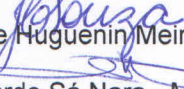


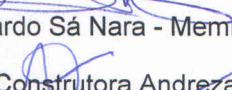
Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ATA

Licitação	Tomada de Preços Nº 000006/2023 - 07/02/2023 - Processo Nº 000087/2023
Responsável	Carlos Alexandre Marques da Silva
Data	07/02/2023
Tipo	Abertura

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 13h, reuniu-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cantagalo, localizado à Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira, nº 300 - salas 101 e 103, centro - Cantagalo/RJ, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela portaria nº 9.499/2022, para a sessão pública de processamento da Tomada de Preços nº 06/2023, do tipo menor preço, Processo nº 87/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de obras de Construção de Muro de Contenção na Escola Municipal Antônio Raposo em Boa Sorte, no 5º distrito de Cantagalo RJ. Fica registrado que devido a problemas técnicos com o equipamento de transmissão, a sessão sofreu um atraso para o seu início, começando às 13h35. Iniciados os trabalhos, foram recebidos os envelopes de habilitação e proposta comercial que foram passados para serem rubricados por todos os participantes e sendo credenciados as seguintes empresas, como segue: CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 36.444.239/0001-06, com representação legal da Sra. Andreza Teixeira de Oliveira, CPF: 158.638.807-08; FJG SIMÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 07.335.692/0001-78, com representação legal do Sr. Francisco José Gonçalves Simões, CPF: 810.326.927-15; e HCEX CONST. CIVIL E INST. E MANUT. ELÉTRICA LTDA - ME, CNPJ: 17.263.837/0001-26, com representação legal do Sr. João Pedro Cunha Naegle Dias, CPF: 183.953.917-81. Registre-se, por oportuno, que no prazo previsto no edital e na legislação que rege a matéria as empresas CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA, FJG SIMÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI e HCEX CONST. CIVIL E INST. E MANUT. ELÉTRICA LTDA - ME realizaram o respectivo cadastro. Ato contínuo, foi declarado o encerramento do recebimento de documentos passando então a Comissão para a abertura e análise dos envelopes de habilitação. Verificadas as habilitações, foram consideradas habilitadas as empresas: CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA, FJG SIMÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI e HCEX CONST. CIVIL E INST. E MANUT. ELÉTRICA LTDA - ME. Isto posto, foi solicitado aos representantes das empresas presentes a vista e rubrica nos documentos. Após, os mesmos declaram na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou habilitadas as empresas presentes, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se então à abertura dos envelopes de proposta comercial dos proponentes habilitados. Encerra-se a presente sessão às 14h34. Segue a Ata lavrada por mim, Leonardo de Sá Nara, e assinada pelos membros da CPL e licitantes presentes.

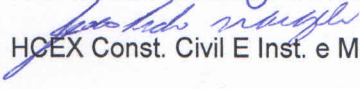

Carlos Alexandre Marques da Silva- Presidente


Janine Huguénin Meirelles de Souza - Membro


Leonardo de Sá Nara - Membro


Cato Construtora Andreza Teixeira De Oliveira Ltda


FJG Simões Comércio e Serviços Eireli


HCEX Const. Civil E Inst. e Manut. Elétrica Ltda - ME